



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

rua Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000. Site:

[www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



PORTARIA Nº 123/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 10 DE JUNHO DE 2022

### CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 13/06/2022 e 13/07/2022, ao Sr. ANTONIO ISMAEL DE LIMA MAIA, servidor efetivo, Professor, inscrito no CPF sob nº 794.011.803-00, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 10 de junho de 2022.

---

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Francelino Sobrinho Junior**

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.